



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 871, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 124.448.544-62, portador da Cédula de Identidade nº 9.796.571 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

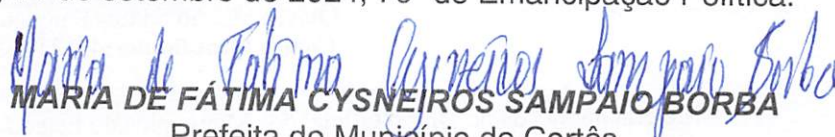
**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
015	015/2024	DP 011/2024	E J DA SILVA PRODUTOSLABORATORIAS ME	30/07/2024

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 871, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 124.448.544-62, portador da Cédula de Identidade nº 9.796.571 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
015	015/2024	DP 011/2024	E J DA SILVA PRODUTOSLABORATORIAS ME	30/07/2024

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**44131F61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>